PORTARIA Nº 1264 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021, especialmente em seu artigo 2º,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **INSPETOR SUBCOMANDANTE,** pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA,** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
DARLEY ALVES DOS SANTOS	909475	26.439.885-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 413 de 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf